



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 121/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhor **ANDERSON DIEGO DE SOUZA RODRIGUES**, Professor PEB II – Língua Portuguesa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 109.687.576-42, portador da Cédula de Identidade: 2.670.031 expedida pela SESP/DF, PIS/PASEP : 130.32287.11-0 residente e domiciliado na Rua Domiciano Melo Ribeiro, n.º 98, Espírito Santo – Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, será adicionado 04 aulas semanais de ensino religioso + (1/3) para atividades extraclasse correspondendo a 06 horas/aulas/semanais, totalizando assim a quantidade de 27 horas/aulas/mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO**

Com a inclusão destas aulas, considerando o valor da hora/aula para autorizado ser de **R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos)** a remuneração destas corresponderá a **R\$587,52 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** sendo que esta remuneração será somada a disciplina primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 26 de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Julho de 2022.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita  
CNPJ: 17.894.064/0001-86  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

  
Anderson Diego de Souza Rodrigues  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21

2)   
CPF: Stefani Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 129.861.369-55